



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.608/2018.

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.217/2017, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.177/2017 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 940.250,00 (Novecentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais) em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

03 Departamento de Administração

03.001 Divisão de Administração

04.122.0009.2.019 Manutenção do Departamento de Administração do Município

(39) 3.3.91.97.00.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 264.500,00
----------------------------	------	---	----------------

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.079.0000 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%

(340) 3.1.90.11.00.00.00.00	1101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 393.075,00
-----------------------------	------	---	----------------

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.365.0042.2.078.0000 Manutenção da Educação Infantil CMEI e Creche

(360) 3.1.90.11.00.00.00.00	1101	Vencimentos e Vantagens Ficas – Pessoal	R\$ 282.675,00
-----------------------------	------	---	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 1101 Recurso FUNDEB 60% no valor de R\$ 675.750,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

04 Departamento da Fazenda

04.003 Divisão de Contabilidade

04.123.0008.2.018 Manutenção da Divisão de Contabilidade

(79) 3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 10.000,00
----------------------------	------	---	---------------

08 Departamento Agricultura e Abastecimento

08.001 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014.2.047 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

(384) 3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 20.000,00
-----------------------------	------	---	---------------

11 Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.001 Divisão da Infância, Adolescência e Assuntos da Família

08.243.0081.6.049 Manutenção da Div. De Infância e Adolesc. Assuntos da Família

(456) 3.1.90.11.00.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 140.000,00
-----------------------------	------	---	----------------

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbano Públicos

05.003 Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0007.2.025 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos

(142) 3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
-----------------------------	------	---------------------	---------------

11 Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.005 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0081.6.930 Manutenção da Casa Lar

(486) 3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$4.500,00
-----------------------------	------	---------------------	-------------

13 Departamento de Assuntos Política Habitacional Urbana/Rural

13.001 Divisão de Gerenciamento de Programas Habitacionais

16.482.0057.2.043 Manutenção Divisão de Gerenciamento de Programas Habitacionais

(542) 3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$10.000,00
-----------------------------	------	---------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 28 de junho de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal